

Ministério das Comunicações  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Diretoria Regional do Rio Grande do Sul  
Edital de Concurso Público N.º 494/2006

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT torna público que realizará Concurso Público, por intermédio de sua Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, para formação de cadastro reserva de aprovados para os cargos de Carteiro I, Auxiliar de Enfermagem I, Técnico em Contabilidade Júnior, Técnico Administrativo Júnior, Técnico Industrial Júnior – Edificações, Técnico Industrial Júnior – Eletrotécnica, Técnico Industrial Júnior – Telecomunicações, Administrador Júnior, Advogado Júnior, Analista de Sistemas Júnior, Arquiteto Júnior, Assistente Social Júnior, Contador Júnior, Engenheiro Júnior – Civil, Psicólogo Júnior, Médico Júnior, Técnico em Comunicação Social Júnior - Jornalismo, durante o seu período de validade, mediante regras e condições contidas neste Edital.

### **1. DO EMPREGO**

Os candidatos, aprovados em todas as fases da seleção, serão chamados a assinar contrato individual de trabalho com a ECT, de acordo com a classificação obtida e com as necessidades da Empresa, o qual reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inclusive no que diz respeito ao Contrato de Experiência e à rescisão do Contrato de Trabalho, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Carreiras, Cargos e Salários da ECT.

1.1. Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atividades de segunda-feira a sábado, podendo ocorrer escala de revezamento nos domingos e feriados, bem como no horário noturno, obedecendo as normas legais que disciplinam o assunto, exceção feita às categorias profissionais diferenciadas.

1.2. Desempenhos esperados dos profissionais: Conhecimento e domínio dos procedimentos e/ou técnicas de execução de seu trabalho, realizando suas tarefas com interesse, qualidade, dedicação e responsabilidade; relacionamento interpessoal adequado com a sua equipe de trabalho e com os clientes, criando um clima de colaboração e de respeito; capacidade para executar suas tarefas com precisão, rapidez e organização; pontualidade; capacidade para identificar as interfaces de seu cargo e o impacto do seu desempenho no resultado de sua unidade e da organização; entre outros.

### **2. BENEFÍCIOS OFERECIDOS**

2.1. Aos empregados serão oferecidos auxílio-alimentação, vale-transporte e assistência médica e odontológica ambulatorial extensiva aos seus dependentes legais. Após o período de experiência, farão jus à assistência médica e odontológica compartilhada, extensiva aos seus dependentes legais, em ambulatórios próprios e em rede de credenciados.

2.2. Os benefícios auxílio-alimentação e assistência médica estão condicionados à previsão no Acordo Coletivo de Trabalho vigente e aos critérios estabelecidos pelas normas internas da ECT.

2.3. Aos admitidos será possibilitada a adesão ao Plano de Previdência Complementar por intermédio do Instituto de Seguridade Social dos Correios - POSTALIS.

### **3. DOS CARGOS**

3.1. Cargo: Carteiro I

3.1.1. Requisitos Exigidos: Ter Ensino Médio completo.

3.1.2. Salário: R\$ 508,78

3.1.3. Localidade objeto do concurso: As localidades base mencionadas no Anexo I deste edital.

3.1.4. Sumário das atribuições do cargo: Organização de correspondências e de encomendas destinados à distribuição domiciliária, separando-os por distritos; entrega domiciliária de correspondências e de encomendas; coleta de malas e outros tipos de recipientes contendo correspondências e encomendas; outras atividades correlatas ao cargo.

3.1.5. Particularidades do cargo: a atividade de Carteiro compreende o trabalho interno de organização de correspondências e de encomendas e o trabalho externo de distribuição domiciliária dos mesmos. O Carteiro realiza o percurso para a entrega de correspondências e de encomendas normalmente a pé e/ou de bicicleta, percorrendo em média 5 a 7 km/dia, carregando uma bolsa contendo até 10 quilos para os do sexo masculino e 8 quilos para os do sexo feminino, sob condições climáticas variadas (calor, frio, sol, chuva).

3.1.6. Número de vagas: Formação de Cadastro para as localidades base mencionadas no Anexo I. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.2. Cargo: Auxiliar de Enfermagem I

- 3.2.1. Requisitos Exigidos: Ter Ensino Médio Completo; Ter curso de Auxiliar de Enfermagem reconhecido pelo MEC; Comprovar experiência mínima de 01 (um) ano na profissão de Auxiliar de Enfermagem após a conclusão do curso de formação; Ter registro de Auxiliar de Enfermagem no COREN e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.
- 3.2.2. Salário: R\$ 649,35
- 3.2.3. Sumário das atribuições do cargo: Executar os serviços auxiliares de enfermagem, sob supervisão de Médico ou Dentista, tais como: controlar sinais vitais dos pacientes, fazer curativos, preparar pacientes para consultas, atender doentes acidentados, transportar doentes em ambulâncias e outros.
- 3.2.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre
- 3.2.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.
- 3.3. Cargo: Técnico em Contabilidade Júnior
- 3.3.1. Requisitos Exigidos: Ter habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade; Ter registro no CRC; Comprovar experiência mínima de 6 (seis) meses no cargo/atividades de Contabilidade; Conhecimento em microinformática.
- 3.3.2. Salário: R\$ 1.110,61
- 3.3.3. Sumário das atribuições do cargo: Executar os trabalhos inerentes à contabilidade, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da Empresa.
- 3.3.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre
- 3.3.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.
- 3.4. Cargo: Técnico Administrativo Júnior
- 3.4.1. Requisitos Exigidos: Ter Ensino Médio Completo; Comprovar experiência mínima de 6 (seis) meses em atividades relacionadas à área administrativa; Conhecimento em microinformática.
- 3.4.2. Salário: R\$ 1.110,61
- 3.4.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e orientar a realização de estudos, cronogramas, planos de produção; emissão de pareceres e relatórios; auxiliar na concepção, implantação, acompanhamento e execução de sistemas, métodos e procedimentos administrativos e de produção vinculados às áreas de administração geral e operacional; coordenar equipes de pessoal auxiliar.
- 3.4.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre
- 3.4.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.
- 3.5. Cargo: Técnico Industrial Júnior – Especialidade Edificações
- 3.5.1. Requisitos Exigidos: Ter Curso de Técnico Industrial com habilitação em Edificações; Ter registro no CREA; Comprovar experiência mínima de 01 (um) ano no cargo/atividade.
- 3.5.2. Salário: R\$ 1.166,14
- 3.5.3. Sumário das atribuições do cargo: Executar elaboração de esquemas e Planos de serviços de obras de engenharia; preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra; executar desenhos e esboços técnicos estruturais ; promover a inspeção de materiais a fim de controlar a quantidade e observância da especificação; executar e preparar programas de trabalho e auxiliar na fiscalização de obras; realizar estudos no local das obras; efetuar inspeções técnicas; executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente grau de dificuldade; conduzir exames técnicos de sua especialidade; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de instalações prediais; dar assistência técnica na compra de produtos e equipamentos especializados.
- 3.5.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre
- 3.5.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.
- 3.6. Cargo: Técnico Industrial Júnior – Especialidade Eletrotécnica
- 3.6.1. Requisitos Exigidos: Ter Curso de Técnico Industrial com habilitação em Eletrotécnica; Ter registro no CREA, Comprovar experiência mínima de 01 (um) ano no cargo/atividade.
- 3.6.2. Salário: R\$ 1.166,14

3.6.3. Sumário das atribuições do cargo: Supervisionar, coordenar e executar tarefas de natureza técnica concernentes à execução de serviços de projetos de instalação, montagem, operação conservação e manutenção de equipamentos, aparelhos, máquinas, painéis de baixa e média tensão, cabines primárias e subestação e outras relacionadas à área de eletrotécnica.

3.6.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.6.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.7. Cargo: Técnico Industrial Júnior – Especialidade Telecomunicações

3.7.1. Requisitos Exigidos: Ter Curso de Técnico Industrial com habilitação em Telecomunicações; Ter registro no CREA, Comprovar experiência mínima de 01 (um) ano no cargo/atividade.

3.7.2. Salário: R\$ 1.166,14

3.7.3. Sumário das atribuições do cargo: Supervisionar, coordenar e executar tarefas de natureza técnica relacionadas à área de telecomunicações.

3.7.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.7.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.8. Cargo: Administrador Júnior

3.8.1. Requisitos Exigidos: Ter habilitação legal para o exercício da profissão de Administrador; Ter registro no CRA e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.8.2. Salário: R\$ 2.424,32

3.8.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e executar as atividades às áreas técnicas da administração em geral e assessorar chefias em assuntos referentes a essas áreas.

3.8.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.8.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.9. Cargo: Advogado Júnior

3.9.1. Requisitos Exigidos: Ter habilitação legal para o exercício da profissão de Advogado; Ter registro na OAB e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.9.2. Salário: R\$ 2.424,32

3.9.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e executar as atividades jurídicas da Empresa e assessorar chefias em assuntos técnicos de sua área.

3.9.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.9.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.10. Cargo: Analista de Sistemas Júnior

3.10.1. Requisitos Exigidos: Ter habilitação legal para o exercício da profissão de Analista de Sistemas; Ter registro no órgão de classe específico, se for o caso, e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.10.2. Salário: R\$ 2.672,81

3.10.3. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.10.4. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.11. Cargo: Arquiteto Júnior

3.11.1. Requisitos Exigidos: Ter habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto; Ter registro no CREA e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.11.2. Salário: R\$ 2.424,32

3.11.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e orientar nos projetos de arquitetura e urbanismo, assessorar chefias em assuntos técnicos de sua área de atuação.

3.11.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.11.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.12. Cargo: Assistente Social Júnior

3.12.1. Requisitos Exigidos: Ter habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social; Ter registro no CRESS e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.12.2. Salário: R\$ 1.994,49

3.12.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar, orientar e executar os estudos e programas relativos ao serviço social objetivando a identificação da natureza, causas e extensão de problemas sociais, materiais e de outra ordem ocorridos com empregados e seus familiares e prestar-lhes a assistência que o caso requeira. Participar de equipes multidisciplinares.

3.12.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.12.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.13. Cargo: Contador Júnior

3.13.1. Requisitos Exigidos: Ter habilitação legal para o exercício da profissão de Contador; Ter registro no CRC e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.13.2. Salário: R\$ 2.424,32

3.13.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e executar atividades financeiras e contábeis da Empresa e assessorar chefias sobre problemas de sua especialidade, emitindo pareceres técnicos.

3.13.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.13.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.14. Cargo: Engenheiro Júnior – Especialidade Civil

3.14.1. Requisitos Exigidos: ter habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil; Ter registro no CREA e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.14.2. Salário: R\$ 2.672,81

3.14.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e executar o planejamento e o desenvolvimento/fiscalização de projetos de engenharia, bem como da execução de estudos de viabilidade técnico-econômica para implantação destes e assessorar chefias em assuntos técnicos de sua área.

3.14.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.14.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.15. Cargo: Psicólogo Júnior

3.15.1. Requisitos Exigidos: Ter habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo; Ter registro no CRP e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.15.2. Salário: R\$ 2.424,32

3.15.3. Sumário das atribuições do cargo: Coordenar, supervisionar e executar as atividades de psicologia na Empresa; prestar colaboração em assuntos da psicologia ligados a outras ciências e assessorar chefias em assuntos técnicos de sua área. Participar de equipes multidisciplinares.

3.15.4. Localidade objeto do concurso: Porto Alegre

3.15.5. Número de vagas: Formação de Cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.16. Cargo: Médico Júnior (Clínico Geral)

3.16.1. Requisitos Exigidos: Ter habilitação legal para o exercício da profissão de Médico; Ter registro no CRM e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão; Comprovar experiência mínima de 01 (um) ano de exercício profissional efetivo no cargo/atividade de Médico na área de Clínica Geral.

3.16.2. Salário: R\$ 2.308,88

3.16.3. Sumário das atribuições do cargo: Zelar pela preservação da saúde e da integridade física dos empregados da Empresa e de seus dependentes.

3.16.4 Localidade objeto do concurso: Porto Alegre.

3.16.5. Número de vagas: Formação de cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

3.17. Cargo: Técnico em Comunicação Social Júnior – Habilitação Jornalismo

3.17.1. Requisitos Exigidos: Ter formação de graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC. Ter registro no órgão de classe competente e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão.

3.17.2. Salário: R\$ 1.994,49

3.17.3. Sumário das atribuições do cargo: supervisionar, coordenar e executar as atividades de jornalismo na Empresa.

3.17.4 Localidade objeto do concurso: Porto Alegre.

3.17.5. Número de vagas: Formação de cadastro para a localidade base de Porto Alegre. A convocação dos candidatos aprovados poderá ocorrer durante o período de validade deste Concurso, mediante a liberação de vagas e obedecida a ordem de classificação.

#### **4. LOCALIDADES OBJETO DO CONCURSO**

4.1. Localidades base objeto do concurso: Constan no Anexo I deste edital.

4.1.1. Municípios jurisdicionados: Constan no Anexo I deste edital.

#### **5. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO**

5.1. Ter sido aprovado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

5.3. Possuir, na data da contratação, certificado/diploma do ensino de nível médio, técnico ou superior em nível de graduação, de acordo com o cargo, em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

5.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

5.7. Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

5.8. Não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 anos.

5.9. Comprovar a experiência exigida através de registro na CTPS, Certidões/Declarações de Tempo de Serviço específicas, emitidas pela entidade onde o candidato prestou serviço, assinado pelo responsável pelo órgão. Certidões de Contribuição da condição de autônomo (profissional liberal) emitida pelo INSS ou através de Carnês de Contribuição Previdenciária específicos do exercício da atividade profissional autônoma.

5.9.1. Será computado, para fins de comprovação da experiência exigida nos requisitos, o tempo de serviço exercido após a data da conclusão do ensino médio ou técnico (antigo 2º grau profissionalizante) ou da colação de grau do curso de graduação.

5.9.2. Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso.

5.10. Apresentar outros documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, na época da contratação, em conformidade com os termos deste Edital.

#### **6. INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições poderão ser efetuadas nas agências dos Correios listadas no ANEXO I do presente edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

6.2.1. O candidato formalizará sua inscrição para a localidade base para cuja(s) vaga(s) concorrerá, sendo vedada a alteração de sua opção inicial.

6.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertinentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no concurso.

6.5. Período: de **15/01/2007 a 26/01/2007**, exceto aos domingos e feriados.

6.6. Horário: O de atendimento das Agências de Correios que são postos de inscrição para este concurso, não havendo atendimento fora do horário estabelecido.

6.7. Local: Agências dos Correios (postos de inscrição) relacionadas no ANEXO I deste Edital.

6.8. Taxa de Inscrição:

6.8.1. R\$ 17,00 (dezesete reais) para os cargos de nível básico: Carteiro I.

6.8.2. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de nível médio ou técnico: Auxiliar de Enfermagem I, Técnico em Contabilidade Júnior, Técnico Administrativo Júnior, Técnico Industrial Júnior – Edificações, Técnico Industrial Júnior – Eletrotécnica, Técnico Industrial Júnior – Telecomunicações.

6.8.3. R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível superior: Administrador Júnior, Advogado Júnior, Analista de Sistemas Júnior, Arquiteto Júnior, Assistente Social Júnior, Contador Júnior, Engenheiro Júnior – Civil, Psicólogo Júnior, Médico Júnior, Técnico em Comunicação Social Júnior – Jornalismo.

6.9. Documentação exigida:

6.9.1. Para as inscrições realizadas nas Agências dos Correios:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida em modelo a ser fornecido no local da inscrição, na qual o candidato formalizará sua opção para concorrer, exclusivamente, às vagas destinadas ao cargo de sua escolha, durante o prazo de validade deste Concurso Público, na qual prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem a se estabelecer, sob as penas da lei.

b) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços do Concurso, a ser paga no local indicado no ato da inscrição;

c) Documento oficial de identidade.

6.10. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o respectivo comprovante.

6.10.1. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

6.12. São vedadas a isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da ECT.

6.13. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6.14. Será considerada nula a inscrição, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

#### **6.15. INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

6.15.1. A inscrição pela internet deverá ser realizada no endereço eletrônico <http://www.intespcursos.com.br>, no período entre 08:00 horas do dia 15/01/2007 e 23:59 horas do dia 25/01/2007, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.15.2. A ECT/DR/RS e o INTESP Concursos não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.15.3. Na inscrição pela internet o candidato formalizará sua inscrição para a localidade base para cuja(s) vaga(s) concorrerá, sendo vedada a alteração de sua opção inicial.

6.15.4. A ficha de solicitação de inscrição pela internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.intespcursos.com.br> e, após ser devidamente preenchida, deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição.

6.15.5. Para as inscrições efetuadas pela internet o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 26/01/2007, em qualquer uma das Agências de Correios especificadas no ANEXO I do presente edital, observando o horário de atendimento das mesmas, mediante uso da ficha de inscrição gerada no ato da inscrição, devendo o candidato guardar o comprovante de pagamento para qualquer eventualidade.

6.15.5.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente em uma das Agências dos Correios que são postos de inscrição para este concurso público, descritas no ANEXO I do presente edital.

6.15.6. As inscrições via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

#### **7. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

7.1. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração (original), que ficará retida.

7.2. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição. A ECT e/ou entidade contratada pela ECT para realização deste certame não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

7.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

7.4. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo comprovante será entregue ao procurador.

## **8. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

8.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20.12.99.

8.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

8.2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

8.2.1. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

8.3. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se confirme.

8.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, no prazo citado no subitem 9.1, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

8.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

8.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

8.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

8.11. Os portadores de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerão a todas as vagas deste Edital, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 20% em face da classificação obtida.

## **9. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

9.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência, ou não, deverá solicitá-las por escrito, à Seção de Captação de Recursos Humanos da ECT, situada à Rua Siqueira Campos, 1100 – 8º andar – sala 801 – Centro – 90002-900 – Porto Alegre/RS, até o quinto dia útil após o encerramento das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

9.2. As provas serão realizadas no dia **18/03/2007**, nas cidades especificadas no Anexo I deste edital, de acordo com o cargo e localidade base.

9.2.1. Os locais e horários de realização das provas serão divulgados posteriormente, através do Diário Oficial da União e do *site* [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

9.4. Não serão aceitos pedidos de alteração de cidade onde o candidato deverá fazer as provas, bem como da localidade base de opção para cujas vagas concorrerá.

9.5. O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

9.5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

9.5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que o identifique.

9.5.3. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

9.5.4. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no subitem 9.5.1 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.5.5. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

9.5.6. Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

9.5.7. Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser recolhido à Coordenação e devolvido ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

9.5.7.1. É expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas. Caso o candidato detenha o porte legal de arma, este deverá ser orientado a recolhê-la à Coordenação, a qual lhe será devolvida ao término das provas.

9.5.8. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

9.5.9. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

9.5.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

9.5.11. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida 1 (uma) hora do início das mesmas.

9.5.11.1. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, após o final das provas.

9.5.12. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

9.5.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

9.5.14. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.5.15. As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.5.16. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

9.5.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

9.5.18. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

9.5.19. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

9.5.20. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

## **10. SELEÇÃO** - de caráter eliminatório e classificatório

### **10.1. PROVAS OBJETIVAS** - de caráter classificatório e eliminatório

10.1.1. As provas objetivas terão a duração de 4 horas.

10.1.2. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% de acertos em cada uma das disciplinas.

10.1.3. A relação dos candidatos que obtiverem 50% de acertos ou mais em cada uma das disciplinas será publicada no Diário Oficial da União.

10.1.3.1. Para o cargo de Técnico em Comunicação Social Júnior - Jornalismo: A relação dos candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos em cada uma das disciplinas e no mínimo 50 pontos na Redação será publicada no Diário Oficial da União.

10.1.4. A classificação final será feita em função da média obtida pela soma das notas das provas objetivas.

10.1.5. As provas objetivas serão distribuídas conforme especificação abaixo:

10.1.5.1. Para o cargo de Carteiro I:

Português: 20 questões, Matemática: 20 questões, totalizando 40 questões.

10.1.5.2. Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem I:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 20 questões, Informática: 10 questões, totalizando 50 questões.

10.1.5.3. Para o cargo de Técnico em Contabilidade Júnior:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 20 questões, Informática: 10, totalizando 50 questões.

10.1.5.4. Para o cargo de Técnico Administrativo Júnior:

Português: 20 questões, Matemática: 20 questões, Informática: 10, totalizando 50 questões.

10.1.5.5. Para o cargo de Técnico Industrial Júnior – Especialidade Edificações:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 20 questões, Informática: 10, totalizando 50 questões

10.1.5.6. Para o cargo de Técnico Industrial Júnior – Especialidade Eletrotécnica:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 20 questões, Informática: 10, totalizando 50 questões

10.1.5.7. Para o cargo de Técnico Industrial Júnior – Especialidade Telecomunicações:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 20 questões, Informática: 10, totalizando 50 questões

10.1.5.8. Para o cargo de Administrador Júnior:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 30 questões, totalizando 50 questões.

10.1.5.9. Para o cargo de Advogado Júnior:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 30 questões, totalizando 50 questões.

10.1.5.10. Para o cargo de Analista de Sistemas Júnior:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 20 questões, Inglês: 10 questões, totalizando 50 questões.

10.1.5.11. Para o cargo de Arquiteto Júnior:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 30 questões, totalizando 50 questões.

10.1.5.12. Para o cargo de Assistente Social Júnior:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 30 questões, totalizando 50 questões.

10.1.5.13. Para o cargo de Contador Júnior:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 30 questões, totalizando 50 questões.

10.1.5.14. Para o cargo de Engenheiro Júnior – Especialidade Civil:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 20 questões, Inglês: 10 questões, totalizando 50 questões

10.1.5.15. Para o cargo de Psicólogo Júnior:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 30 questões, totalizando 50 questões.

10.1.5.16. Para o cargo de Médico Júnior:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 30 questões, totalizando 50 questões.

10.1.5.17. Para o cargo de Técnico em Comunicação Social Júnior – Jornalismo:

Português: 20 questões, Conhecimentos Específicos: 20 questões; Inglês: 10 questões, totalizando 50 questões, e Prova de Redação.

10.1.6. As provas serão apresentadas em um único caderno, de acordo com o cargo e conteúdo programático divulgado no Anexo II deste edital.

#### 10.1.7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1.7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) o candidato mais idoso;
- b) maior nota em Conhecimentos Específicos;
- c) maior nota em Português;
- d) maior nota em Matemática;
- e) maior nota em Informática.

10.2. **PROVA DE REDAÇÃO** (somente para o cargo de Técnico em Comunicação Social Júnior – Habilitação Jornalismo) - de caráter eliminatório

10.2.1. A prova de redação, de caráter eliminatório, deverá ser feita à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. A prova não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, sob pena de ser anulada. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

10.2.2. Será permitida a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova de redação somente em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do INTESP devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Para isso, será obrigatório que o candidato cumpra as determinações relativas ao atendimento diferenciado.

10.2.3. A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova de redação.

#### 10.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

10.3.1. Somente serão avaliadas as provas de redação dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% do total de acertos em cada uma das disciplinas das provas objetivas.

10.3.2. A prova de redação terá o valor máximo de 100,00 pontos.

10.3.3. Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova de redação avaliada.

10.3.4. Serão avaliados a apresentação, a estrutura textual, o desenvolvimento do tema e o domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

- 10.3.5. A avaliação do domínio da modalidade escrita de Língua Portuguesa considerará aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.
- 10.3.6. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no caderno de provas.
- 10.3.7. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver menos de 50,00 pontos na prova de redação.
- 10.3.8. O candidato eliminado na prova de redação estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

#### **10.4. NOTA FINAL NO CONCURSO**

10.4.1. A nota final no concurso será a nota obtida nas provas objetivas.

#### **11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá recurso contra questões das provas objetivas e contra erros ou omissões no gabarito, dentro de 3 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito.

11.1.1. Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, inclusive com o respectivo CEP.

11.1.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

11.1.3. As provas objetivas de todos os candidatos devem ser recorridas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

11.1.4. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, em caráter irrecurável na esfera administrativa, somente quando houver deferimento, através de edital publicado no Diário Oficial da União.

11.1.5. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.1.6. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.2. Os recursos devem ser:

a) apresentados, sem formalização de processo, datilografados ou digitados, devendo ser uma folha para cada questão recorrida.

b) postados, por SEDEX, ou protocolados dentro de 3 (três) dias úteis, contados do dia seguinte ao da divulgação do gabarito, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Seção de Captação de Recursos Humanos da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, situada à Rua Siqueira Campos nº 1100 – 8º andar – sala 801 – Centro – Porto Alegre/RS, CEP 90002-900.

11.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.4. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

#### **12. TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (Força Muscular) - de caráter eliminatório**

12.1. Este teste será aplicado para os candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de Carteiro I.

12.1.1. Os candidatos aprovados para o cargo de Carteiro I nas provas objetivas serão convocados para a realização do teste de robustez física, gradualmente, mediante as necessidades da Empresa.

12.2. O teste de Robustez Física constará de exames de Dinamometria com a seguinte aparelhagem:

a) Manual: capacidade de carga= 50 Kgf

b) Escapular : capacidade de carga= 50 Kgf

c) Dorsal: capacidade de carga= 200 Kgf

12.3. As manobras de força deverão ser realizadas em séries de três tentativas por aparelho. O resultado a ser considerado será aquele de maior valor.

12.4. O candidato será considerado APTO ou INAPTO no teste de robustez física.

12.5. O teste de robustez física obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

a) Dinamometria Manual - desempenho mínimo para aprovação:

Masculino: 35 quilogramas-força

Feminino: 30 quilogramas-força

b) Dinamometria Escapular - desempenho mínimo para aprovação:

Masculino: 35 quilogramas-força

Feminino: 30 quilogramas-força

c) Dinamometria Dorsal - desempenho mínimo para aprovação:

Masculino: 90 quilogramas-força

Feminino: 80 quilogramas-força

12.6. O candidato que não comparecer para a realização desta etapa na data, local e horário determinados, será eliminado do concurso público.

### **13. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** - de caráter eliminatório

13.1. O teste de aptidão física será aplicado para os candidatos aprovados para o cargo de Carteiro I.

13.1.1. Os candidatos aprovados para o cargo de Carteiro I nas provas objetivas serão convocados para a realização do teste de aptidão física, gradualmente, mediante as necessidades da Empresa.

13.2. O teste de Aptidão Física consistirá em 3 (três) testes subseqüentes, todos de caráter eliminatório, e obedecerá a seguinte ordem:

**I - Teste de Barra Fixa;**

**II - Teste de Impulsão Horizontal;**

**III - Teste de Corrida de Doze Minutos.**

13.2.1. O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de capacidade física.

13.2.2. O candidato será considerado APTO na prova de capacidade física se, submetido a todas as fases dos testes de avaliações, **atingir a performance mínima de 2,0 (dois) pontos para cada teste.**

13.2.3. O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer dos testes não poderá prosseguir na realização dos demais testes.

13.2.4. Será considerado eliminado na prova de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

I – deixar de realizar algum dos testes de capacidade física;

II – obter pontuação menor que 2,00 (dois) pontos em qualquer um dos testes;

III – não comparecer para a realização da prova de capacidade física.

### **13.3. Teste de Barra Fixa**

13.3.1. Teste Masculino

13.3.1.1. A metodologia para a preparação e execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes seqüenciais de ações:

I – ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;

II – ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

13.3.1.2. Não será permitido ao candidato:

I – tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo, para tanto, permitida a flexão das pernas;

II – receber qualquer tipo de ajuda física;

III – utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

IV – apoiar o queixo na barra.

13.3.1.3. A pontuação do Teste de Barra Fixa masculino será atribuída conforme a seguir:

#### **MASCULINO**

Número de Flexões	Pontos
De zero a 2	0 (eliminado)
3	2
4	3
5	4
Igual ou superior a 6	5

13.3.1.4. O candidato deverá realizar no mínimo 3 (três) flexões completas para obter a pontuação mínima do teste. A não-execução de pelo menos 3 (três) flexões válidas eliminará o candidato.

13.3.1.5. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após 5 minutos.

13.3.1.6. Teste Feminino

13.3.1.7. A metodologia para a preparação e execução do Teste de Suspensão em Barra Fixa feminino obedecerá as seguintes ações:

I – ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

II – ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

13.3.1.8. Será proibido à candidata do sexo feminino quando da realização do Teste de Suspensão em Barra Fixa:

I – após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

II – utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

III – ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra; ou

IV – apoiar o queixo na barra.

13.3.1.9. A pontuação do Teste de Suspensão em Barra Fixa feminino será atribuída conforme a seguir:

#### FEMININO

Tempo em Suspensão	Pontos
De zero a 10s	0 (eliminado)
De 11s a 15s	2
De 16s a 20s	3
De 21s a 25s	4
Igual ou superior a 26s	5

13.3.1.10. Cada candidata deverá realizar como performance mínima 2,00 (dois) pontos na execução do Teste de Suspensão em Barra Fixa.

13.3.1.11. Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após 5 minutos.

#### 13.4. Teste de Impulsão Horizontal

13.4.1. A metodologia para a preparação e execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes aspectos:

I – ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial, em pé, estático, com os pés paralelos e sem tocar a linha;

II – ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até a marca no solo, de qualquer parte do corpo do candidato que estiver mais próxima da linha;

III – a marcação levará em consideração as seguintes observações:

a) a última parte do corpo (mais próxima da linha de saída) que tocar o solo será referência para a marcação;

b) na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.

13.4.2. Não será permitido ao candidato:

I – receber qualquer tipo de ajuda física;

II – utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;

III – perder o contato de nenhum dos pés com o solo antes da impulsão;

IV – tocar com o(s) pé(s) na linha de medição inicial (salto “queimado”);

V – projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento.

13.4.3. O Teste de Impulsão Horizontal será realizado em piso adequado, em uma superfície plana e uniforme.

13.4.4. A pontuação do Teste de Impulsão Horizontal será atribuída conforme a seguir:

#### MASCULINO

Distância	Pontos
Igual ou inferior a 1,75 m	0 (eliminado)
de 1,76 m a 1,85 m	2
de 1,86 m a 1,95 m	3
de 1,96 m a 2,05 m	4
Igual ou superior a 2,06 m	5

#### FEMININO

Distância	Pontos
Igual ou inferior a 1,35 m	0 (eliminado)

de 1,36 m a 1,45 m	2
de 1,46 m a 1,55 m	3
de 1,56 m a 1,65 m	4
Igual ou superior a 1,66 m	5

13.4.5. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira ou queimar o salto.

13.4.6. O salto iniciado, mesmo que “queimado”, será contado como tentativa, e 02 (dois) saltos “queimados” implicará a eliminação do candidato.

### **13.5. Teste de Corrida de Doze Minutos**

13.5.1. A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos será a seguinte:  
I – o candidato deverá, no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

II – o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro;

III – após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.

13.5.2. Não será permitido ao candidato:

I – uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

II – deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca;

III – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

13.5.3. O Teste de Corrida de Doze Minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 (dez) metros.

13.5.4. A pontuação do Teste de Corrida de Doze Minutos será atribuída conforme a seguir:

#### **MASCULINO**

Distância	Pontos
Igual ou inferior a 2.200 m	0 (eliminado)
de 2.201 m a 2.400 m	2
de 2.401 m a 2.600 m	3
de 2.601 m a 2.800 m	4
Igual ou superior a 2.801 m	5

#### **FEMININO**

Distância	Pontos
Igual ou inferior a 1.800 m	0 (eliminado)
de 1.801 m a 2.000 m	2
de 2.001 m a 2.200 m	3
de 2.201 m a 2.400 m	4
Igual ou superior a 2.401 m	5

13.5.5. O candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 2.201 metros e o candidato do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1.801 metros será eliminado do concurso.

13.5.6. Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

13.5.7. O candidato deverá apresentar Atestado Médico, no qual deverá estar consignada a sua Aptidão para realização dos testes de Robustez Física e de Aptidão Física, bem como o nome do Médico, a sua assinatura e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina.

13.5.7.1. O candidato que na data, local e horário de realização dos testes de robustez e aptidão física não apresentar atestado médico conforme especificado neste edital não realizará as provas e ficará automaticamente excluído deste concurso.

13.5.7.2. O candidato que por qualquer forma ou meio se submeter aos testes de robustez e aptidão física em desacordo com as normas estabelecidas, terá o seu resultado anulado e assumirá a responsabilidade pelas conseqüências decorrentes do esforço que realizar.

13.5.8. O candidato que não comparecer para a realização desta etapa na data, local e horário determinado, será excluído do concurso público.

13.5.9. Os candidatos serão informados por meio de telegrama da aprovação ou eliminação nesta fase do concurso público.

13.5.10. Caberá recurso contra os testes de robustez ou de aptidão física, dentro de 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento do telegrama.

13.5.11. O recurso deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, contendo todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, inclusive com o respectivo CEP. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

13.5.12. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

13.5.13. A decisão dos recursos será dada a conhecer, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, somente quando houver deferimento, através de telegrama encaminhado ao candidato.

13.5.14.1. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.5.15. Os recursos devem ser:

a) apresentados, sem formalização de processo, datilografados ou digitados, em formulário conforme modelo definido no Anexo V deste edital.

b) postados, por SEDEX, ou protocolados dentro de 02 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte ao do recebimento do telegrama, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Seção de Captação de Recursos Humanos da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, situada à Rua Siqueira Campos nº 1100 – 8º andar – sala 801 – Centro – Porto Alegre/RS, CEP 90002-900.

13.5.16. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

#### **14. RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

14.1. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado, nos postos de inscrição e pela internet no endereço eletrônico *www.correios.com.br*, em até cinco dias úteis após a realização das provas.

14.2. O resultado das provas objetivas estará à disposição dos interessados no Diário Oficial da União e pela internet no endereço eletrônico *www.correios.com.br*, em até 30 dias após a realização das provas.

14.3. Os candidatos aprovados para o cargo de Carteiro I nas provas objetivas serão convocados para a realização dos testes de robustez e de aptidão física, gradualmente, mediante as necessidades da Empresa.

14.4. O prazo de validade deste Concurso Público será contado a partir do dia da publicação dos resultados das provas objetivas no Diário Oficial da União. As retificações, republicações ou outras modificações no resultado por força de recursos, não invalidam a data da primeira publicação oficial.

14.5. A convocação dos aprovados será feita obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida, as necessidades da Empresa e o prazo de validade do Concurso. A chamada para as etapas subseqüentes à primeira será feita mediante telegrama, com confirmação de recebimento no endereço do destinatário. Caso não tenha pessoa para receber o Telegrama, a ECT fará tentativa de três entregas em horários alternados. Após este procedimento, não conseguindo efetuar a entrega do telegrama e, não havendo o comparecimento, o candidato será excluído definitivamente do cadastro de aprovados do Concurso Público. O telegrama será remetido para o endereço informado pelo candidato no formulário de inscrição.

#### **15. PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS** - de caráter eliminatório

15.1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

15.2. No caso dos portadores de deficiência, estes serão submetidos à perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional da ECT ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a declaração de incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato realizada durante o período de experiência, de acordo com o art. 43, parágrafo 2º, do Decreto 3.298/99. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

15.3. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica, avaliação clínica antropométrica e exames complementares.

15.4. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

15.5. O exame médico objetivará aferir se os candidatos gozam de boa saúde física e psíquica.

15.6. O exame médico será composto por entrevista médica, avaliação clínica, avaliação antropométrica e por exames complementares definidos pela área de saúde ocupacional da Empresa.

15.6.1. A entrevista médica, a avaliação clínica e a avaliação antropométrica serão feitas, sempre que possível, por médico do quadro próprio da Empresa.

15.6.1.1. Caso não seja possível o atendimento por médico do quadro próprio, a entrevista médica, a avaliação clínica e a avaliação antropométrica serão realizadas por médico da rede conveniada ou da rede credenciada (nesta ordem).

18.6.1.2. A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes, pelo médico examinador, para aferir a saúde física e psíquica do candidato.

15.6.1.3. A omissão e/ou negação, pelo candidato, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata eliminação do Concurso Público e caso tenha ultrapassado essa fase, na anulação da contratação realizada.

15.6.2. Os exames complementares a serem realizados pelos candidatos, serão de caráter obrigatório, e deverão ser realizados no prazo a ser definido pela área de saúde ocupacional.

15.6.2.1. Os exames complementares serão feitos na rede conveniada ou na rede credenciada da Empresa.

15.6.2.2. A critério do médico examinador, poderão ser considerados os resultados de exames recentes realizados pelo candidato, às suas expensas, em médico ou em entidade particular ou, ainda, na rede pública de saúde.

15.7. Para submeter-se ao exame médico, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados pela Empresa e a ele comunicados por meio de telegrama.

15.8. Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames complementares realizados pelos candidatos, o órgão de medicina do trabalho da Empresa emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) a ser assinado por médico do trabalho da Empresa e pelo candidato.

15.9. Serão considerados inaptos os candidatos submetidos à avaliação pré-admissional que estiverem, dentre outras, em uma das seguintes situações e que o comprometimento seja incompatível com as atribuições do cargo o qual estiver concorrendo:

Ortopedia e reumatologia: Seqüelas de fraturas de membros superiores e de membros inferiores; seqüelas de fraturas da coluna vertebral em qualquer nível; luxação recorrente de ombro; deformidades importantes, congênitas ou adquiridas, em membros superiores, que comprometam a função de pinça, de uma ou ambas as mãos, e em membros inferiores, que impeçam a deambulação normal, ocasionando diferença de comprimento entre os membros, com conseqüência báscula de bacia; ausências parciais ou totais de membros, congênita ou adquirida, que prejudicam a função; patologia da coluna vertebral que comprometem a manutenção da postura correta(cifose e escoliose com desvio acima de 15 graus; aumento acentuado da lordose lombar; spina bífida; costela cervical; hérnia de disco; mega apófises transversas; patologias degenerativas; espondilolises; espondilolisteses; redução de espaços discais; nódulos de Schmorl); esporão do calcâneo/escafóide acessório; pés planos, geno valgus ou varo; calosidades e hiperqueratoses plantares importantes; tendinites ou tenossinovites; doenças reumáticas crônicas (AR, EA, LES, Gota).

Cardiovascular: Hipertensão arterial sistêmica e arritmias (dependente de avaliação especializada); insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatias congênitas ou adquiridas; insuficiência venosa ou arterial de membros inferiores.

Pulmonar: Pneumopatias crônicas (DPOC, enfisema pulmonar. Fibroses pulmonares); doenças pulmonares infecciosas crônicas; asma brônquica.

Neurologia: Paralisia de membros; neuropatias centrais ou periféricas; incoordenação motora ou sensitiva; epilepsias.

Dermatologia: Patologias dermatológicas foto sensíveis; seqüelas importantes de queimaduras; doenças dermatológicas que incapacitam para a função.

Oftalmologia: Retinopatias; cataratas; ceratocones; degeneração mióptica; glaucomas; déficit visual; exo e endotropias adquiridas por paralisias/paresias que apresentarem diplopia; restrições e aduções oculares(do melhor olho), que sejam clinicamente incompatíveis com a função pleiteada.

Audiometria: Surdez severa ou grave; hipoacusias que prejudicam a função; perdas auditivas induzidas por ruídos - pair.

Renal: Insuficiência renal crônica; hematúria; glomerulonefrite; síndrome nefrótica; litíase renal.

Outras situações: Baixa capacidade aeróbia; diabetes mellitus insulino dependente; dislipidemias severas; obesidade mórbida com comprometimento aeróbio; hepatopatias em geral; litíase biliar; dependência química; psicoses; etilismo; processos herniários em geral; múltiparas com problemas no assoalho pélvico;

gigantomastia; outras patologias, seqüelas, deformidades congênitas ou adquiridas, que possam incapacitar para a função proposta.

## **16. CONTRATAÇÃO**

16.1. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, mediante as necessidades da ECT, nos cargos e para as localidades objeto do presente concurso, observando-se a ordem de classificação dos candidatos nas provas objetivas e a aptidão nos exames pré-admissionais.

16.2. Os candidatos aprovados em todas as fases do certame serão admitidos mediante Contrato de Experiência (arts. 443, § 2º, “c” e 445, § único da CLT). Nesse período, a ECT avaliará, para efeito de conversão ao Contrato por Prazo Indeterminado, a adequação do candidato ao cargo e o desempenho obtido, inclusive nos treinamentos que o cargo exigir, conforme os procedimentos de avaliação de desempenho utilizados, atualmente, pela Empresa para os cargos de nível básico, médio e técnico: capacidade profissional, iniciativa, cooperação, relacionamento, comprometimento com resultados, cumprimento de normas e regulamentos e cortesia. Para os cargos de nível superior a avaliação de desempenho recairá sobre os seguintes aspectos: visão estratégica, comunicação, competência técnica, relacionamento interpessoal, tomada de decisão, visão de processo e comprometimento com resultados.

16.2.1. No caso dos candidatos portadores de deficiência a avaliação no Contrato de Experiência contará com a assistência de equipe multiprofissional conforme dispõe legislação aplicável à espécie. Caso a avaliação da equipe conclua negativamente quanto à compatibilidade para o efetivo exercício do cargo, o candidato não será considerado apto, sendo eliminado do Concurso.

16.3. Os critérios de avaliação de desempenho citados no subitem 16.2. serão utilizados, também, durante o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado.

16.4. O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da ECT (Contrato de Experiência), declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos, bem como entregará, no órgão de administração de pessoal, cópia da declaração de bens e renda do ano em curso, exceto se estiver desobrigado de fazê-lo na forma das normas legais vigentes.

16.5. Para a efetivação da admissão é indispensável que o candidato preencha e comprove todos os requisitos exigidos, e ainda que apresente os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), conforme o caso;
- c) Título de Eleitor com votação atualizada (cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- e) Carteira de Identidade (cópia );
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- h) Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- i) Comprovante de Escolaridade (cópia);
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- k) Atestado de vacinação obrigatória para os filhos menores de 14 anos (cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros maiores de 14 e menores de 21 anos (cópia).

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. A realização deste Concurso Público será coordenada pela ECT, podendo a seu critério e conveniência contratar entidade especializada para realização de todo o processo.

17.2. Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão de responsabilidade da ECT.

17.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Concurso Público.

17.4. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

17.5. Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do processo seletivo;
- c) faltar ou não comparecer, na data acordada para assinatura do Contrato de Trabalho, ou, ainda, transgredir as normas e regras deste Concurso Público;
- d) não comparecer nos locais, datas e horários determinados;

e) não atender ou recusar convocação para qualquer uma das cidades que integram a localidade base de sua opção.

f) infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

17.6. Aos candidatos admitidos será facultada, a critério e conveniência da ECT, a cessão para outros órgãos da esfera federal, estadual e municipal bem como a solicitação de transferência de localidade, após 01 (um) ano de efetivo serviço na ECT, ficando esta, porém, condicionada à existência de vaga na nova localidade de opção.

17.7. O prazo de validade deste Concurso Público é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da ECT.

17.8. Os candidatos aprovados para o mesmo cargo, na mesma localidade base, em concurso anterior serão convocados durante o prazo de validade do Concurso Público, com prioridade sobre os novos concursados.

17.9. As vagas existentes ou que surgirem serão destinadas a qualquer uma das cidades que integram as localidades base envolvidas neste Concurso Público.

17.10. Ao candidato aprovado poderá ser dada a opção de formalização, por escrito, do interesse em suprir vagas em outras cidades pertencentes ou não ao seu Estado de origem, mediante as necessidades da ECT e em conformidade ao estabelecido neste Edital, sem contudo haver prejuízo ao candidato, quando não houver interesse do mesmo.

17.10.1. A opção, por localidade distinta da localidade base de opção inicial, somente será admitida quando se esgotar a relação de candidatos aprovados para a localidade da nova opção de interesse.

17.11. O candidato aprovado deverá manter junto à ECT, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível à ECT convocá-lo por falta dessa atualização.

17.11.1. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente, por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue na Seção de Captação de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul, situada à Rua Siqueira Campos nº 1100 – 8º andar – sala 801 – Centro – Porto Alegre/RS, CEP 90002-900.

17.12. A desistência do candidato selecionado e convocado para preenchimento de uma vaga implicará na sua exclusão do cadastro de aprovados, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência Definitiva do Concurso.

17.12.1. Nos casos em que o candidato declare estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato poderá ser registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará à sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do Concurso.

17.12.1.1. O candidato só poderá desistir temporariamente uma única vez. Quando convocado e novamente se recusar ao preenchimento da vaga, o fato será registrado como desistência definitiva, sendo excluído do cadastro de aprovados.

17.13. Os servidores públicos civis aposentados ou não, militares, militares reformados ou da reserva remunerada, poderão prestar este certame público, respeitados os preceitos contidos no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, além de outras normas legais aplicáveis.

17.14. A ECT não possui vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.

17.15. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da ECT, da rigorosa ordem de classificação, da existência de vaga e do prazo de validade do Concurso.

17.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União.

17.17. O resultado final deste Concurso Público fica devidamente homologado pelo Presidente da Comissão Organizadora, a partir de sua divulgação no Diário Oficial da União.

17.18. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Concurso Público.

**ANEXO I**

Abaixo estão relacionadas todas as localidades base envolvidas neste concurso público separadas por cargo, cada localidade base com seus respectivos municípios jurisdicionados, cidades onde serão realizadas as provas objetivas e os locais de inscrição:

**CARGOS:** Auxiliar de Enfermagem I, Técnico em Contabilidade Júnior, Técnico Administrativo Júnior, Técnico Industrial Júnior – Edificações, Técnico Industrial Júnior – Eletrotécnica, Técnico Industrial Júnior – Telecomunicações, Administrador Júnior, Advogado Júnior, Analista de Sistemas Júnior, Arquiteto Júnior, Assistente Social Júnior, Contador Júnior, Engenheiro Júnior – Civil, Psicólogo Júnior, Médico Júnior, Técnico em Comunicação Social Júnior – Jornalismo.

**LOCALIDADE BASE:** PORTO ALEGRE

**CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA:** Porto Alegre

**MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS:** Porto Alegre.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

AC Azenha: Av. Professor Oscar Pereira, 44 – Porto Alegre;  
AC Bom Fim: Av. Venâncio Aires, 1096 – Porto Alegre;  
AC Central: R. Siqueira Campos, 1100 – Porto Alegre;  
AC Jardim São Pedro: Av. Sertório, 4222 – Porto Alegre;  
AC Moinhos de Vento: R. Coronel Bordini, 555 – Porto Alegre;  
AC Parque Sarandi: Av. 21 de Abril, 41 – Porto Alegre;  
AC Partenon: Av. Bento Gonçalves, 2080 – Porto Alegre;  
AC São João: R. 25 de Julho, 46 – Porto Alegre;  
AC Tristeza: Av. Wenceslau Escobar, 2815 – Porto Alegre;  
AC Vila Jardim: Av. Protásio Alves, 5500 – Porto Alegre;  
AC Novo Hamburgo: Av. Pedro Adams Filho, 5156 – Novo Hamburgo;  
AC Caxias do Sul: R. Sinimbu, 1951 – Caxias do Sul;  
AC Passo Fundo: R. Moron, 1777 – Passo Fundo;  
AC Panambi: R. General Andrade Neves, 55 – Panambi;  
AC Santo Ângelo: R. 3 de Outubro, 679 – Santo Ângelo;  
AC Santa Maria: Av. Venâncio Aires, 1742 – Santa Maria;  
AC Santa Cruz do Sul: R. Venâncio Aires, 683 – Santa Cruz do Sul;  
AC Pelotas: R. 15 de Novembro, 553 – Pelotas.

**CARGO:** Carteiro I

**LOCALIDADE BASE:** PORTO ALEGRE

**CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA:** Porto Alegre

**MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS:** Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Viamão.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

AC Azenha: Av. Professor Oscar Pereira, 44 – Porto Alegre;  
AC Bom Fim: Av. Venâncio Aires, 1096 – Porto Alegre;  
AC Central: R. Siqueira Campos, 1100 – Porto Alegre;  
AC Jardim São Pedro: Av. Sertório, 4222 – Porto Alegre;  
AC Moinhos de Vento: R. Coronel Bordini, 555 – Porto Alegre;  
AC Parque Sarandi: Av. 21 de Abril, 41 – Porto Alegre;  
AC Partenon: Av. Bento Gonçalves, 2080 – Porto Alegre;  
AC São João: R. 25 de Julho, 46 – Porto Alegre;  
AC Tristeza: Av. Wenceslau Escobar, 2815 – Porto Alegre;  
AC Vila Jardim: Av. Protásio Alves, 5500 – Porto Alegre;

**CARGO:** Carteiro I

**LOCALIDADE BASE:** CANOAS

**CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA:** Novo Hamburgo

**MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS:** Canoas, Esteio, Nova Santa Rita, Sapucaia do Sul.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

AC Canoas: R. Quinze de Janeiro, 61 – Canoas;  
AC Esteio: R. Fernando Ferrari, 1393 – Esteio;  
AC Nova Santa Rita: Av. Santa Rita, 220 sala 105 – Nova Santa Rita;  
AC Sapucaia do Sul: R. Nossa Senhora das Graças, 163 – Sapucaia do Sul.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: MONTENEGRO

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Novo Hamburgo

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Barão, Brochier, Capela de Santana, Harmonia, Montenegro, Pareci Novo, Poço das Antas, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, Tupandi.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

AC Barão: R. Leonardo Celso Monbach, 68 sala 01 – Barão;  
AC Brochier: R. Irmão Brochier, 166 – Brochier;  
AC Capela de Santana: Av. Cel Orestes Lucas, 2170 – Capela de Santana;  
AC Harmonia: R. 25 de Julho, 668 sala 01 – Harmonia;  
AC Montenegro: R. João Pessoa, 1399 – Montenegro;  
AC Poço das Antas: Av. São Pedro, 1213 – Poço das Antas;  
AC Salvador do Sul: Av. Duque de Caxias, 483 sala 01 – Salvador do Sul;  
AC São Pedro da Serra: Av. Pedro Chies, 336 sala 01 – São Pedro da Serra;  
AC Tupandi: Av. Salvador, 1828 sala 3 – Tupandi;  
AC Triunfo: R. Luís Barreto, 415 – Triunfo;

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: NOVO HAMBURGO

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Novo Hamburgo

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Araricá, Campo Bom, Capivari do Sul, Dois Irmãos, Dom Pedro de Alcântara, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morrinhos do Sul, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga, São José do Hortêncio, São José do Sul, Vale Real.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

AC Araricá: R. José A. de Oliveira Neto, 281 - Araricá;  
AC Campo Bom: R. Tiradentes, 22 – Campo Bom;  
AC Dois Irmãos: Av. 25 de Julho, 515 – Dois Irmãos;  
AC Estância Velha: R. Portão, 430 – Estância Velha;  
AC Hamburgo Velho: R. Victor Hugo Kunz, 947 sala 05 – Novo Hamburgo;  
AC Ivoti: Av. São Leopoldo, 686 sala 01 e 02 – Ivoti;  
AC Lindolfo Collor: R. Capivara, 1000 – Lindolfo Collor;  
AC Morro Reuter: Trav. 21 de Abril, 72 sala 3 – Morro Reuter;  
AC Novo Hamburgo: Av. Pedro Adams Filho, 5156 – Novo Hamburgo;  
AC Santa Maria do Herval: R. Pedro Boufler, 19 – Santa Maria do Herval;  
AC São José do Hortêncio: Av. Mathias Steffens, 3684 – S. José Hortêncio;  
AC Sapiranga: R. Vera Cruz, 71 – Sapiranga.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: TAQUARA

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Novo Hamburgo

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Igrejinha, Nova Hartz, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara, Três Coroas.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

AC Igrejinha: Av. Presidente Castelo Branco, 250 – Igrejinha;  
AC Nova Hartz: R. Jacob Pilger, 197 sala 02 – Nova Hartz;  
AC Parobé: R. Vera Cruz, 518 – Parobé;  
AC Riozinho: R. Pascoal Brambilla, 96 – Riozinho;  
AC Rolante: R. Pedro Scheneider, 367 – Rolante;  
AC Taquara: R. Tristão Monteiro, 1339 1º andar – Taquara;  
AC Três Coroas: R. Felipe Bender, 124 – Três Coroas.

CARGO: Carteiro I  
LOCALIDADE BASE: SÃO LEOPOLDO  
CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Novo Hamburgo  
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Alto Feliz, Bom Princípio, Feliz, Linha Nova, Portão, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Vale Real.  
LOCAIS DE INSCRIÇÃO:  
AC Bom Princípio: Rua Maria Mendel, 312, salas 3 e 4 – Bom Princípio;  
AC Feliz: Av. Marcos José de Leão, 250 – Feliz;  
AC Portão: Av. Brasil, 683 loja 1- Portão;  
AC São Leopoldo: Rua São Joaquim, 948 – São Leopoldo;  
AC São Sebastião do Caí: Rua 13 de Maio, 950 – São Sebastião do Caí.

CARGO: Carteiro I  
LOCALIDADE BASE: BENTO GONÇALVES  
CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Caxias do Sul  
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Garibaldi.  
LOCAIS DE INSCRIÇÃO:  
AC Bento Gonçalves: R. General Osório, 101 – Bento Gonçalves;  
AC Carlos Barbosa: R. Buarque de Macedo, 1459 – Carlos Barbosa;  
AC Garibaldi: R. General Osório, 452 sala 1 – Garibaldi.

CARGO: Carteiro I  
LOCALIDADE BASE: CANELA  
CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Caxias do Sul  
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Canela, Gramado, São Francisco de Paula, Cambará do Sul.  
LOCAIS DE INSCRIÇÃO:  
AC Cambará do Sul: R. Getúlio Vargas, 663 – Cambará do Sul;  
AC Canela: R. Dona Carlinda, 130 – Canela;  
AC Gramado: R. Garibaldi, 520 – Gramado;  
AC São Francisco de Paula: Av. Júlio de Castilhos, 422 – S. Fco de Paula.

CARGO: Carteiro I  
LOCALIDADE BASE: CAXIAS DO SUL  
CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Caxias do Sul  
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Caxias do Sul, Farroupilha, São Marcos.  
LOCAIS DE INSCRIÇÃO:  
AC Caxias do Sul: R. Sinimbu, 1951 – Caxias do Sul;  
AC Farroupilha: R. Coronel Pena de Moraes, 415 – Farroupilha;  
AC São Marcos: R. José de Alencar, 1010 – São Marcos.

CARGO: Carteiro I  
LOCALIDADE BASE: FLORES DA CUNHA  
CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Caxias do Sul  
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Antônio Prado, Flores da Cunha, Ipê, Nova Roma do Sul.  
LOCAIS DE INSCRIÇÃO:  
AC Antônio Prado: Trav. José Rigon, 75 – Antônio Prado;  
AC Flores da Cunha: R. John Kennedy, 2474 – Flores da Cunha;  
AC Ipê: R. Frei Casemiro Zafonato, 224 – Ipê;  
AC Nova Roma do Sul: R. Cipriano Carminatti, 172 sala 2 – Nova Roma Sul.

CARGO: Carteiro I  
LOCALIDADE BASE: NOVA PETRÓPOLIS  
CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Caxias do Sul  
MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Nova Petrópolis, Picada Café.  
LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AC Nova Petrópolis: R. Coronel Alfredo Steiglich, 120 – Nova Petrópolis;  
AC Picada Café: Av. Vicente Prietto, 313 sala 04 – Picada Café.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: ERECHIM

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Passo Fundo

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Aratiba, Áurea, Barão do Cotegipe, Campinas do Sul, Entre Rios do Sul, Erechim, Erebang, Erval Grande, Estação, Gaurama, Itatiba do Sul, Jacutinga, Machadinho, Marcelino Ramos, Mariano Moro, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios, Viadutos.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AC Aratiba: R. Santo Granzzotto, 307 – Aratiba;

AC Campinas do Sul: Av. Maurício Cardoso, 420 – Campinas do Sul;

AC Entre Rios do Sul: Av. Danilo Lorenzi, 585 – Entre Rios do Sul;

AC Erechim: R. Nelson Ehlers, 270 - Erechim;

AC Erval Grande: Av. Capitão Batista Grando, 498 – Erval Grande

AC Machadinho: Av. Frei Teófilo, 719 – Machadinho;

AC Marcelino Ramos: R. Santa Catarina, 417 – Marcelino Ramos;

AC São Valentim: Av. Castelo Branco, 805 – São Valentim.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: PASSO FUNDO

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Passo Fundo

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Ciríaco, David Canabarro, Getúlio Vargas, Ibiaçá, Ipiranga do Sul, Passo Fundo, São José do Ouro, Sertão, Tapejara.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AC David Canabarro: R. Adelino Gazzoni, 160 – David Canabarro;

AC Getúlio Vargas: Av. Borges de Medeiros, 523 – Getúlio Vargas;

AC Ibiaçá: R. Quinze de Maio, 412 – Ibiaçá;

AC Passo Fundo: R. Moron, 1777 – Passo Fundo;

AC São José do Ouro: R. 10 de Setembro, 525 – São José do Ouro;

AC Sertão: R. Capitão Marciano, 350 sala 7 – Sertão

AC Tapejara: R. Vinte de Setembro, 28 – Tapejara.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: PANAMBI

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Panambi

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Condor, Palmeira das Missões, Panambi, Pejuçara, Santa Bárbara do Sul.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AC Condor: R. Comércio, 625 – Condor;

AC Palmeira das Missões: Av. Independência; 1578 – Palmeira das Missões;

AC Panambi: R. Andrade Neves, 55 – Panambi.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: LAJEADO

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Santa Cruz do Sul

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Ilópolis, Imigrante, Lajeado, Muçum, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Teutônia.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AC Arroio do Meio: R. General Daltro Filho, 137 – Arroio do Meio;

AC Bom Retiro do Sul: R. Senador Pinheiro Machado, 195 sala 1 – Bom Retiro do Sul;

AC Encantado: R. Tiradentes, 440 – Encantado;

AC Estrela: R. Coronel Flores, 365 – Estrela;

AC Imigrante: Av. Dr. Ito João Snel, 611 – Imigrante;

AC Lajeado: R. Benjamin Constant, 670 sala 107 – Lajeado;

AC Muçum: Av. Borges de Medeiros, 152 – Muçum;

AC Roca Sales: R. General Osório, 185 – Roca Sales;  
AC Teutônia: R. Três de Outubro, 591 sala 3 – Teutônia.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: SANTA CRUZ DO SUL

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Santa Cruz do Sul

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Boqueirão do Leão, Candelária, Lagoão, Minas do Leão, Pantano Grande, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Tunas, Venâncio Aires, Vera Cruz.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AC Boqueirão do Leão: R. São Pedro, 151 – Boqueirão do Leão;

AC Candelária: R. Sete de Setembro, 243 – Candelária;

AC Pantano Grande: R. Papa João XXIII, 248 – Pantano Grande;

AC Rio Pardo: R. Andrade Neves, 841 – Rio Pardo;

AC Santa Cruz do Sul: R. Venâncio Aires, 683 – Santa Cruz do Sul;

AC Tunas: R. Artur Simões Pires, 246 – Tunas;

AC Venâncio Aires: R. Tiradentes, 556 – Venâncio Aires.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: PELOTAS

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Pelotas

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Piratini, Santana da Boa Vista, São Lourenço do Sul, Turuçu.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AC Pelotas: R. Quinze de Novembro, 553 – Pelotas.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: RIO GRANDE

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Pelotas

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Rio Grande, São José do Norte.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AC Rio Grande: R. General Neto, 115 – Rio Grande.

CARGO: Carteiro I

LOCALIDADE BASE: SANTA VITÓRIA DO PALMAR

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA: Pelotas

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS: Chuí, Santa Vitória do Palmar.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AC Santa Vitória do Palmar: R. Barão do Rio Branco, 729 – Santa Vitória do Palmar.

## **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

### **Programa: Para o cargo de Carteiro I**

#### **A) Português:**

Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Separação de sílabas; Reconhecimento de classes de palavras, nome, pronome, verbo, preposições e conjunções; Pronomes, colocação, uso, formas pronominais de tratamento; Concordância nominal e verbal; Emprego de tempos e modos; Vozes do verbo; Regência nominal e verbal; Ocorrência de crase; Estrutura de vocábulo: radicais e afixos; Formação de palavras: composição e derivação; Termos da oração; Tipo de predicação; Estrutura do período: coordenação e subordinação; Semântica: sinonímia e antonímia.

#### **B) Matemática:**

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); Múltiplos e Divisores: Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Frações ordinárias e decimais; Números decimais: propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau problemas; Sistema métrico decimal; Problemas, números e grandezas proporcionais; Razão e proporção; Divisão em partes proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples: juros, capital, tempo, taxa e montante.

### **Programa: Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem I**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos (informativos e/ou literários) verbais, não-verbais e mistos. Mecanismos lingüísticos. Classes de palavras; estrutura, flexão e emprego. Frase, oração e período. Coordenação e subordinação. Elementos constitutivos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação. Pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica.

**B) Conhecimentos Específicos:**

Conceitos básicos de higiene, esterilização, assepsia, antissepsia. Noções de ética no relacionamento com o paciente. Noções básicas sobre sinais vitais, pressão arterial, respiração, temperatura. Preparo de bandejas para procedimentos médicos ambulatoriais, manuseio de aparelhos de diagnóstico-tensiómetro-eletrograma. Noções básicas de curativos, aplicação de injeções, técnicas. Noções básicas sobre vacinas. Conhecimento sobre formulários clássicos dos prontuários e papeletas médicas. Noções sobre risco de uso inadequado de medicamentos, erros técnicos. Noções elementares sobre sistemas e aparelhos do corpo humano. Noções elementares de anatomia humana.

**C) Informática:**

Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Sistema operacional Windows (98/2000/XP). Conhecimento de Word, Excel e PowerPoint. Internet.

**Programa: Para o cargo de Técnico em Contabilidade Júnior****A) Português:**

Leitura e compreensão de textos (informativos e/ou literários) verbais, não-verbais e mistos. Mecanismos lingüísticos. Classes de palavras; estrutura, flexão e emprego. Frase, oração e período. Coordenação e subordinação. Elementos constitutivos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação. Pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica.

**B) Conhecimentos Específicos:**

Princípios contábeis geralmente aceitos. Conceitos, campo de aplicação de contabilidade. Patrimônio. Origem a aplicação dos recursos. Contas. Lançamentos a débitos e a crédito. Balancetes. Operações com contas patrimoniais e diferenciais. Operações com mercadorias. Contabilização de inventários. Depreciação de ativos fixos. Demonstração de resultado e balanço patrimonial. Noções de contabilidade pública. Princípios.

**C) Informática:**

Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Sistema operacional Windows (98/2000/XP). Conhecimento de Word, Excel e PowerPoint. Internet.

**Programa: Para o cargo de Técnico Administrativo Júnior****A) Português:**

Leitura e compreensão de textos (informativos e/ou literários) verbais, não-verbais e mistos. Mecanismos lingüísticos. Classes de palavras; estrutura, flexão e emprego. Frase, oração e período. Coordenação e subordinação. Elementos constitutivos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação. Pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica.

**B) Matemática:**

Conjunto. Conjuntos numéricos – Conjunto: noções de conjunto; representação; relação de pertinência e de inclusão; propriedades. Conjunto das partes de um conjunto; operações entre conjuntos, propriedades. Conjuntos numéricos: conjuntos dos números reais e seus subconjuntos. Operações nos conjuntos numéricos, propriedades; problemas envolvendo grandezas direta e indiretamente proporcionais. Juros simples e compostos; porcentagem.

Funções. Produto cartesiano de conjuntos. Relação. Função: estudo geral. Função constante. Função do 1º grau, equação do 1º grau, inequação do 1º grau, problemas do 1º grau. Função quadrática, equação do 2º grau, problemas do 2º grau; inequação do 2º grau. Função exponencial, equação exponencial, inequação exponencial. Função logarítmica, logaritmos, logaritmos decimais. Sequências: progressão aritmética e progressão geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. – Matrizes: tipos, operações, propriedades, determinantes. Sistemas lineares de, no máximo, três equações com três incógnitas. Análise combinatória: arranjo simples, permutação simples, combinação simples. Trigonometria. – Arcos e ângulos. Funções circulares diretas. Geometria. – Geometria no plano: triângulo; quadrilátero; círculo. Geometria no espaço: prisma; pirâmide; cilindro; cone; esfera. Geometria analítica no plano: Distância entre dois pontos; Área de triângulo; Equações da reta; Equações da circunferência. Estatística descritiva: Distribuição de

freqüência. Representação gráfica de uma distribuição de freqüência. Medidas de posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão: variância e desvio padrão. Probabilidade.

**C) Informática:**

Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Sistema operacional Windows (98/2000/XP). Conhecimento de Word, Excel e PowerPoint. Internet.

**Programa: Para o cargo de Técnico Industrial Júnior – Especialidade Edificações**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos (informativos e/ou literários) verbais, não-verbais e mistos. Mecanismos lingüísticos. Classes de palavras; estrutura, flexão e emprego. Frase, oração e período. Coordenação e subordinação. Elementos constitutivos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação. Pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica.

**B) Conhecimentos Específicos:**

Solos: Conhecimentos sobre origem, formação e tipos. Classificação dos solos. Exploração do subsolo — sondagens. Topografia: Instrumentos utilizados. Levantamentos: expedido, regular e taqueométrico. Nivelamentos: expedido, geométrico e trigonométrico. Escalas (cálculos). Projetos: Conhecimentos e representações (arquitetônico, elétrico e hidrossanitário). Planejamento e análise de custos: Levantamento quantitativo. Orçamento (composição de preços). Cronograma físico-financeiro. Especificações. Fundações e obras de terra: Tipos e aplicação. Obras de contenção (conhecimento). Escoramento. Instalações prediais: Hidrossanitárias. Elétrica. Telefônica. Estrutura: Elementos estruturais. Materiais e ensaios. Tecnologia do concreto (lançamento, cura e etc.). Cobertura: Tipos. Materiais envolvidos. Detalhes da estrutura.

**C) Informática:**

Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Sistema operacional Windows (98/2000/XP). Conhecimento de Word, Excel e PowerPoint. Internet.

**Programa: Para o cargo de Técnico Industrial Júnior – Especialidade Eletrotécnica**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos (informativos e/ou literários) verbais, não-verbais e mistos. Mecanismos lingüísticos. Classes de palavras; estrutura, flexão e emprego. Frase, oração e período. Coordenação e subordinação. Elementos constitutivos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação. Pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica.

**B) Conhecimentos Específicos:**

Análise de circuitos elétricos: teoremas básicos de circuitos; divisores de tensão e corrente; Leis de Thevenin e Krchoff; superposição; circuitos equivalentes, quadripolos, fontes controladas. Eletrotécnica: Corrente contínua. Magnetismo. Eletromagnetismo. Magnetismo induzido. Propriedades magnéticas dos corpos. Força e trabalho eletromagnéticos. Corrente alternada; circuitos elétricos com corrente alternada sobre ferro. Sistema polifásico; ações magnéticas do sistema polifásico. Conversão de corrente alternada em corrente contínua. Instalações elétricas: Conceitos básicos. Projeto de instalações elétricas. Proteção, selecionamento e comando dos circuitos. Luminotécnica. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalação de pára-raios. Fatos de potência. Execução das instalações elétricas. Entrada elétrica nos prédios em baixa tensão. Eletrônica analógica: Diodos semicondutores, transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento, características e aplicações. O transistor como chave. Filtros passivos. Transistores. Reguladores de Tensão e de corrente.

**C) Informática:**

Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Sistema operacional Windows (98/2000/XP). Conhecimento de Word, Excel e PowerPoint. Internet.

**Programa: Para o cargo de Técnico Industrial Júnior – Especialidade Telecomunicações**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos (informativos e/ou literários) verbais, não-verbais e mistos. Mecanismos lingüísticos. Classes de palavras; estrutura, flexão e emprego. Frase, oração e período. Coordenação e subordinação. Elementos constitutivos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação. Pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica.

**B) Conhecimentos Específicos:**

Circuito de corrente contínua e corrente alternada. Grandezas elétricas. Leis de Ohm. Fonte de alimentação. Capacitores, indutores e resistores. Sinais senoidais: freqüência, amplitude, fase. Circuitos combinacionais.

Conversores AD e DA. Memórias RAM e ROM. Circuitos TTL-CMOS. Modem. Tipos de relógios de sincronismo. Tipos de sincronismo. Padrões de modulação. Tipos de interfaces. Modelo OSI. Comutadores, concentradores, roteadores. Conexões via cabos UTP e STP. Transeiver e conversores de interfaces. Conexões com fibra ótica. Padrões de conectorizações. Tipos de transmissões. Fluxo para abertura de chamados técnicos. Fluxo para testes de aceitação de equipamentos e armazenagem. Definição de componente(s) crítico(s) da rede. Redes telefônicas e identificação de pares. Montagem de equipamentos em rack's. Medidas de tensão. Corrente e resistência em um circuito.

### **C) Informática:**

Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Sistema operacional Windows (98/2000/XP). Conhecimento de Word, Excel e PowerPoint. Internet.

### **Programa: Para o cargo de Administrador Júnior**

#### **A) Português:**

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

#### **B) Conhecimentos Específicos:**

Fundamentos da Administração. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da Administração no desempenho empresarial. Sistemas de gestão empresarial. Planejamento estratégico, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho organizacional. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Departamentalização. Desenho de cargos e salários. Organização, sistemas e métodos. Processo decisório. Administração de recursos humanos. Administração da produção e operações. Mudança organizacional. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais. Motivação. Liderança. Controle estratégico, tático e operacional. Sistema de informações gerenciais. Administração da Qualidade. Ética e responsabilidade social. Processo de licitação.

### **Programa: Para o cargo de Advogado Júnior**

#### **A) Português:**

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

#### **B) Conhecimentos Específicos:**

**DIREITO CIVIL:** Pessoa Natural: Conceito. Capacidade jurídica. Incapacidade absoluta. Incapacidade relativa. Cessação da incapacidade. Começo da personalidade natural. Individualização da pessoa natural. Extinção da personalidade natural. Pessoa Jurídica: Conceito. Classificação. Começo e fim da pessoa jurídica. Capacidade. Responsabilidade Civil. Despersonalização. Domicílio Civil. Bens: Conceito. Características. Classificação. Ato Jurídico em Sentido Estrito: Conceito. Classificação. Negócio Jurídico: Conceito. Classificação. Elementos essenciais gerais. Forma e prova do ato negocial. Defeitos do negócio jurídico (erro, dolo, coação, simulação e fraude contra credores), nulidade e anulabilidade do negócio jurídico, elementos acidentais (condição, termo, modo ou encargo). Direitos Reais sobre Coisas Alheias: Conceito. Espécies. Direitos Reais limitados de gozo (enfiteuse, servidão predial, usufruto, uso, habitação e renda constituída sobre imóvel). Direitos Reais de Garantia (penhor, anticrese, hipoteca, alienação fiduciária em garantia). Direito Real de Aquisição (compromisso irrevogável de venda). Contratos: Conceito. Formação. Classificação. Efeitos particulares dos contratos (direito de retenção, vícios redibitórios, evicção e arras), compra e venda, doação, locação de coisa móvel e imóvel, depósito e mandato. **DIREITO DO TRABALHO:** Conceito. Princípios. Natureza Jurídica. Fontes. Aplicação. Interpretação. Contrato de

Trabalho. Salário. Organização Sindical. Férias. Trabalho noturno. Proteção do Trabalho do Menor. Estabilidade. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito. Direito Público. Direito Privado. Fontes. Interpretação. Sistemas Administrativos; Administração Pública: Conceito. Elementos. Poderes de Estado. Entidades Políticas e Administrativas. Órgãos Públicos. Agentes Públicos. Agentes Políticos; Poderes Administrativos: Poderes Administrativos. Poderes Políticos. Poder de Polícia. Polícia Sanitária. Uso e Abuso do Poder; Atos Administrativos: Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Motivação e Invalidação; Contrato Administrativo: Conceito. Peculiaridades. Formalização. Execução. Extinção. Prorrogação. Renovação. Inexecução. Revisão. Rescisão. Espécies; Licitação: Conceito. Finalidade. Objeto. Dispensa. Inexigibilidade. Princípios. Modalidades. Fases da Licitação. Sanções Penais. DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Constitucional Tributário: Princípios Constitucionais Tributários. Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária. Limitações da Competência Tributária; Tributo: Conceito. Natureza Jurídica. Espécies. Contribuição de melhoria. Empréstimos Compulsórios. Outras Contribuições; Normas Gerais de Direito Tributário: Fontes do Direito Tributário: vigência, aplicação, interpretação e integração da Legislação Tributária; Obrigação Tributária: Espécies. Elementos da Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária; Crédito Tributário: Conceito. Natureza jurídica. Constituição. Modalidades de lançamentos. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. Processo Administrativo Tributário: Procedimento. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões. Processo Judicial Tributário: Execução Fiscal. Procedimento. Mandado de Segurança.

**Programa: Para o cargo de Analista de Sistemas Júnior**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

**B) Conhecimentos Específicos:**

Análise e Projeto de Sistemas: Conceitos Básicos Estrutura de sistemas. Linguagens e técnicas de programação modular. Definição de modelo lógico e projeto físico de sistemas. Especificações de entradas, saídas, arquivos e programas. Documentação de sistemas. Análise estruturada. Ferramentas da Análise estruturada. Projeto estruturado. Prototipação. Análise e Projeto Orientado a Objeto. UML. Conceitos de Framework. Metodologia do Tratamento de Informações: Planejamento estratégico. Análise de informações. Análise de dados. Banco de dados: fundamentos. Modelos de banco de dados. Métodos de acessos. Gerenciadores de banco de dados. Banco de dados distribuídos. Modelo conceitual de dados. Modelo de Entidade e Relacionamento. Normalização. Banco de dados orientado a objeto. SQL-Structured Query Language. Análise de Dados. Internet: Conceitos. Características. Funcionamento. Topologia. Serviços e protocolos. Arquiteturas e soluções para a Web. Arquitetura cliente/servidor. Conceitos e características. Tipos e implementações de modelos em arquitetura cliente/servidor. Conceitos de conectividade. Distribuição de dados, lógica e apresentação. Objetos distribuídos. Segurança de sistemas: segurança física e lógica. vírus de computador. Linguagens de Programação: Visual Basic, Java, JSP, JavaScript e Html.

**C) Inglês:**

Compreensão de textos contemporâneos: livros, jornais, periódicos. Estruturas gramaticais: Substantivos, caso possessivo. Adjetivos: indefinidos, interrogativos. Graus comparativos. Pronomes: pessoais, possessivos, reflexivos, indefinidos, interrogativos, relativos. Verbos (modos, tempos e formas): regulares e irregulares, auxiliares, modais. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios. Preposições. Conjunções. Formação de palavras: composição e derivação.

**Programa: Para o cargo de Arquiteto Júnior**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período:

estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

**B) Conhecimentos Específicos:**

Elaboração de projetos arquitetônicos e detalhamentos. Conhecimento de ergonomia. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais. Leitura e interpretação de projetos estruturais de edificações. Conhecimento de técnicas construtivas, e materiais de construção e acabamentos. Orçamento e planejamento de obras. Elaboração de projetos de interiores. Conhecimento da norma de acessibilidade NBR 9050. Gerenciamento de projetos e obras; administração de contratos. Elaboração de especificações técnicas para execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura. Legislação urbanística e ambiental. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Gestão, zoneamento e manejo de áreas protegidas. Fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura. Conforto ambiental. Cartografia, aerofotogrametria, sensoriamento remoto (principais setores orbitais, principais características das imagens orbitais) e sistema de informação gráfica. Agenciamento de espaços urbanos, inclusive cadastros. Paisagismo. Conhecimentos de informática: software (programas que trabalhem com planilhas, tabelas e computação gráfica, principalmente programas CAD).

**Programa: Para o cargo de Assistente Social Júnior**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

**B) Conhecimentos Específicos:**

O Estado e a Política Social. Concepção de Política Social. A política social nas áreas da saúde, do menor e do trabalho. O Serviço Social como instrumento e gestor de Política Social. Teoria e Metodologia do Serviço Social. Métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e organizações (instrumentos e técnicas). O assistente social no desempenho das funções gerenciais e administrativas. Concepção de instituição; análise institucional. A questão da interdisciplinaridade. Dimensões históricas, teóricas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. O mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e o processo de trabalho do Serviço Social. A sistematização da prática profissional. A prática profissional do assistente social na atual estrutura de R.H.: determinações, desafios, demandas e respostas. A Seguridade Social nos aspectos da saúde e previdência social. Planejamento e administração de projetos sociais. Pesquisa em Serviço Social: as principais modalidades de investigação em Serviço Social. Ética e Serviço Social. A Ética Profissional e sua aplicação face ao binômio instituição-cliente. Os valores universais da profissão e seus aspectos éticos normativos. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da prática profissional. O Projeto Ético Político Profissional. A Lei nº 8.662/93 – Lei de Regulamentação da profissão. O Código de Ética do Assistente Social.

**Programa: Para o cargo de Contador Júnior**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

**B) Conhecimentos Específicos:**

CONTABILIDADE GERAL: Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC nº. 750/93). Patrimônio: Componentes Patrimoniais – Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Sistema de Contas e plano de contas. Provisões em geral. Escrituração. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções e formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº. 10.303, de 31/10/2001). Análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto, campo de atuação e regimes contábeis. Receita e Despesa Pública: conceito, classificação econômica e estágios. Sistemas de contas. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias: interferências e mutações. Bens públicos: conceito e classificação. Orçamento: Conceito e elaboração. Aspectos Gerais: princípios, planos plurianual, lei das diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias, anuais. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, campo de aplicação, modalidade de uso, formas de acesso, principais documentos. AUDITORIA: Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente, natureza e campo de atuação, normas para o exercício de auditoria interna expedidas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil; relatório de auditoria, tipos de parecer, técnicas de auditoria. FINANÇAS PÚBLICAS: Lei de Responsabilidade Fiscal: noções básicas e objetivos. TRIBUTOS: Conhecimentos básicos: ICMS, IRRF, PIS/PASEP, COFINS, IRPJ, CSLL, ISS, INSS e Taxas. Retenção na fonte de Tributos Federais, INSS e ISS. LEGISLAÇÃO: Lei 6.404/76. Lei 4.320/64. Lei 9.478/97. Lei 8.666/93 e suas alterações. Decreto 2.745/98. Lei Complementar 101/00. Resolução 750/93 (Princípios Fundamentais de Contabilidade) e Resolução 780/95 (Auditoria Interna) do Conselho Federal de Contabilidade. Artigos 30 a 34 da Lei 10833/2003. Art. 647 do Decreto 3000/1999. IN SRF 480/2004. IN SRF 539/2005. IN SRP 3/2005. LC 116/2003.

**Programa: Para o cargo de Engenheiro Júnior – Especialidade Civil**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

**B) Conhecimentos Específicos:**

Topografia: Dados técnicos para projeto. Levantamento planialtimétricos. Perfis e curvas de nível. Projetos (elementos necessários à execução de uma edificação): Arquitetônico. Estrutural. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Solos: Tipos. Características e classificação dos solos. Exploração do subsolo — interpretação de sondagens. Fundações e obras de terra: Tipos e aplicação. Obras de contenção (conhecimento). Muros de arrimo (cálculo). Planejamento e análise de custos: Levantamentos quantitativos. Orçamento (composição de preços). Determinação de índices de consumo. Cronograma físico-financeiro. Especificações. Instalações prediais: Hidrossanitárias. Elétricas. Telefônicas. Estrutura: Elementos estruturais. Materiais e ensaios. Tecnologia do concreto (lançamento, cura e etc). Cobertura: Tipos. Materiais envolvidos. Detalhes da estrutura.

**C) Inglês:**

Compreensão de textos contemporâneos: livros, jornais, periódicos. Estruturas gramaticais: Substantivos, caso possessivo. Adjetivos: indefinidos, interrogativos. Graus comparativos. Pronomes: pessoais, possessivos, reflexivos, indefinidos, interrogativos, relativos. Verbos (modos, tempos e formas): regulares e irregulares, auxiliares, modais. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios. Preposições. Conjunções. Formação de palavras: composição e derivação.

**Programa: Para o cargo de Psicólogo Júnior**

**A) Português:**

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

#### **B) Conhecimentos Específicos:**

Técnicas psicoterápicas; Psicodiagnóstico; Psicopatologia; Avaliação psicológica; Atuação em equipe multidisciplinar; Acompanhamento psicossocial; Grupos e equipes de trabalho nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo; Trabalho, subjetividade e saúde psíquica; Metodologia de pesquisa e intervenção nas organizações; Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; Análise e desenvolvimento organizacional; Cultura e clima organizacional; Análise Institucional; Poder nas organizações; Recrutamento, seleção e desligamento de pessoal; Treinamento e desenvolvimento de pessoal; Aprendizagem humana em organizações de trabalho; Prevenção, reabilitação e promoção da saúde; Segurança do trabalho – prevenção e atuação em acidentes; Condições, organização e carga de trabalho; Papel do Psicólogo e implicações éticas.

#### **Programa: Para o cargo de Médico Júnior**

##### **A) Português:**

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil (NGB).

##### **B) Conhecimentos Específicos:**

Doenças infecciosas bacterianas, virais, fúngicas e protozoárias. Doenças Dermatológicas. Doenças Cardiovasculares. Doenças Respiratórias. Doenças Renais. Doenças Gastrointestinais. Doenças Hematológicas. Doenças Metabólicas. Distúrbios Nutricionais. Doenças Endócrinas. Doenças do Sistema Imunológico. Doenças Neurológicas. Doenças Ocupacionais e Ambientais. Doenças Músculo-esquelético e do tecido conjuntivo.

#### **Programa: Para o cargo de Técnico em Comunicação Social Júnior - Jornalismo**

##### **A) Português:**

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Dissertação Expositiva e Argumentativa. Técnicas de Redação. Coesão e coerência. Redação de correspondências oficiais. Emprego correto da língua culta. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Crase. Semântica: sinônimos, antônimos e polissemia. Níveis e funções da linguagem. Conotação e denotação; linguagem figurada. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Verbos. Vozes verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego dos relativos. Emprego dos Conectivos. Colocação pronominal.

##### **B) Inglês:**

Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

##### **C) Conhecimentos Específicos:**

Teorias da Comunicação. Sociologia da Comunicação. Teoria da Imagem. Design. Jornalismo. Técnicas de Redação e Edição Jornalísticas. Edição e Produção Gráficas. Produção Audiovisual. Técnicas de

Reportagem. Radiojornalismo. Telejornalismo. Cibercultura e Jornalismo Digital. Ética e Legislação Jornalística. Comunicação Empresarial. Identidade e Imagem Corporativas. Assessoria de Imprensa e Media Training. Jornalismo Empresarial. Relacionamento com a Mídia. Comunicação na Gestão de Crise. Análise de mídia espontânea. Comunicação Organizacional. A Comunicação Interna inserida na Estratégia Organizacional. Indicadores e avaliação de Desempenho em Comunicação Organizacional. Responsabilidade Social Corporativa. Comunicação Integrada. Novas Tecnologias de Comunicação. A Comunicação na Empresa Pública. Cultura Organizacional.

**D) Redação:**

Conforme critérios estabelecidos nos itens 10.2., 10.3. e 10.4. deste edital.

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSO – PROVAS OBJETIVAS**

Nome do candidato:

Endereço completo:

CEP

Cargo:

N.º da inscrição:

RG:

Local de Inscrição/Opção:

Marque com X a prova objeto do recurso: Português ( ) Matemática ( )

C. Específicos ( ) Inglês ( ) Outra ( .....)

Escreva os dados da questão objeto do recurso:

QUESTÃO N.º ( ) Gabarito oficial ( ) Resposta do candidato ( ) ARGUMENTAÇÃO

DO CANDIDATO:

LOCAL E DATA:

Assinatura do candidato:

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO - TESTES ROBUSTEZ OU DE APTIDÃO FÍSICA.**

Nome do Candidato:

Endereço Completo:

CEP:

Cargo:

Nº da Inscrição:

RG.:

Local de Inscrição/Opção:

Solicitação

Como candidato(a) ao cargo de (preencher o cargo pretendido), solicito revisão do resultado no teste de robustez ou de aptidão física (conforme o caso).

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Local e Data:

Assinatura do candidato: